



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de execução do Projeto de Melhorias em Mobiliário para a Farmácia e Estoque da Farmácia do Posto de Saúde Central e para a Farmácia do Posto de Saúde da Pixirica, no Município de Morrinhos do Sul/RS, visando à adequação, organização e modernização dos espaços destinados ao armazenamento, controle e dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos.

Os ambientes atualmente existentes necessitam de mobiliário adequado às demandas operacionais das unidades de saúde, de forma a proporcionar melhor aproveitamento dos espaços, maior organização dos estoques e melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pelos serviços farmacêuticos.

Os projetos de marcenaria foram desenvolvidos com base nas necessidades identificadas pelos profissionais que atuam diretamente nas unidades de saúde, considerando as características dos ambientes existentes, os fluxos de trabalho e as exigências de armazenamento e conservação dos medicamentos. A implantação dos mobiliários planejados contribuirá para a qualificação dos serviços prestados, promovendo maior eficiência operacional, segurança no armazenamento dos insumos e melhoria no atendimento à população do Município de Morrinhos do Sul/RS.

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Melhorias em Mobiliário para a Farmácia e Estoque da Farmácia do Posto de Saúde Central e para a Farmácia do Posto de Saúde da Pixirica será realizada com base nos projetos executivos de marcenaria devidamente elaborados, contemplando especificações técnicas, detalhamento dos materiais, dimensões, acabamentos e demais informações necessárias à adequada definição do objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

O planejamento da contratação considera o fornecimento, fabricação, transporte e instalação dos mobiliários planejados, garantindo a compatibilização com os ambientes existentes e com as necessidades operacionais identificadas pelas equipes técnicas das unidades de saúde. Antes do início da fabricação, a empresa contratada deverá realizar a conferência das medidas e das condições dos locais de instalação, assegurando a perfeita adequação dos mobiliários aos espaços disponíveis e às especificações constantes nos projetos.

A adoção de metodologia executiva definida, aliada à fiscalização e ao acompanhamento da execução pela Administração Municipal, assegura a viabilidade técnica da contratação, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a entrega dos mobiliários em condições adequadas de uso, funcionalidade, qualidade e durabilidade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de **adquisição de bens**, consistindo no fornecimento, fabricação, transporte e instalação de mobiliário planejado sob medida, conforme projetos executivos e especificações técnicas elaboradas pela Administração Municipal.

Os requisitos principais são:

- Execução do projeto de mobiliário planejado conforme projetos e especificações técnicas;
- Fornecimento de materiais, ferragens, mão de obra e demais insumos necessários;
- Utilização de materiais de qualidade e em conformidade com o Termo de Referência;
- Conferência das medidas no local antes do início da fabricação;
- Fabricação e instalação por profissionais qualificados;
- Entrega, montagem e instalação completa dos mobiliários pela contratada;
- Correção de eventuais inconformidades sem ônus para a Administração;
- Cumprimento das normas técnicas e dos prazos contratuais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo de marcenaria e fabricação de móveis planejados, considerando as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

especificações técnicas, materiais, dimensões e particularidades dos projetos elaborados para as unidades de saúde municipais.

Por se tratar de mobiliário planejado sob medida, desenvolvido para ambientes existentes e necessidades específicas das farmácias municipais, não foi possível utilizar referências oficiais como SINAPI e SICRO, sendo a estimativa de custos obtida por meio de orçamentos e pesquisa de mercado junto a empresas do setor.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação, transporte e instalação de mobiliário planejado sob medida destinado à Farmácia e ao Estoque da Farmácia do Posto de Saúde Central, bem como à Farmácia do Posto de Saúde da Pixirica, no Município de Morrinhos do Sul/RS, mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de bens.

A solução contempla a execução integral dos projetos de marcenaria elaborados pela Administração Municipal, incluindo todos os materiais, ferragens, acabamentos, acessórios, mão de obra, transporte, montagem e demais serviços necessários à perfeita instalação e funcionamento dos mobiliários, conforme projetos executivos e especificações técnicas.

A intervenção proposta visa proporcionar melhor organização dos ambientes, otimização dos espaços disponíveis, maior eficiência nas rotinas de trabalho, melhores condições de armazenamento e conservação dos medicamentos, além de contribuir para a qualificação dos serviços farmacêuticos e do atendimento prestado à população.

Todos os serviços possuem especificações técnicas, materiais, dimensões e quantitativos devidamente definidos nos projetos executivos e documentos técnicos que integram o processo administrativo, garantindo a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação, bem como a adequada aplicação dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As estimativas foram elaboradas com base em levantamento técnico realizado pela equipe de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, a partir das demandas apresentadas pelos profissionais responsáveis pelos serviços farmacêuticos das unidades, foi desenvolvido projeto específico de mobiliário planejado, compatibilizado com as dimensões e características



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

dos ambientes existentes, visando otimizar o aproveitamento dos espaços e atender adequadamente às necessidades de funcionamento das unidades de saúde.

Todos os quantitativos, especificações técnicas, materiais, dimensões, acabamentos, sistemas de fixação e demais características necessárias para a fabricação, fornecimento e instalação dos mobiliários encontram-se devidamente detalhados nos projetos executivos e demais documentos técnicos que integram o processo administrativo, permitindo a correta formulação das propostas e a adequada execução do objeto pela futura contratada.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, obtido mediante **pesquisa de mercado e levantamento de preços junto a empresas especializadas no ramo de marcenaria e fabricação de móveis planejados**, considerando as especificações técnicas, materiais, dimensões e particularidades dos projetos elaborados para a Farmácia e Estoque da Farmácia do Posto de Saúde Central e para a Farmácia do Posto de Saúde da Pixirica.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na execução de projeto de mobiliário planejado sob medida para a Farmácia e Estoque da Farmácia do Posto de Saúde Central e para a Farmácia do Posto de Saúde da Pixirica, contemplando o fornecimento, fabricação, transporte e instalação dos mobiliários projetados especificamente para os ambientes existentes e para as necessidades operacionais das unidades de saúde municipais.

Por se tratar de mobiliários desenvolvidos sob medida, com características técnicas específicas, dimensões próprias e compatibilização com os espaços físicos já existentes, a formação do preço de referência não pôde ser realizada com base em sistemas oficiais de composição de custos de obras e serviços de engenharia, tais como SINAPI e SICRO, uma vez que tais sistemas não contemplam composições compatíveis com a fabricação e instalação de móveis planejados personalizados.

Dessa forma, a estimativa de preços foi elaborada mediante pesquisa de mercado e obtenção de orçamentos junto a empresas especializadas no ramo de marcenaria e fabricação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

móveis planejados, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis às contratações públicas.

Nos termos do art. 47, II da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento não será adotado neste caso, tendo em vista que a divisão do objeto resultaria em perda de economia de escala e inviabilidade técnica, dificultando a fiscalização, a padronização da execução e a alocação de responsabilidades. A contratação em lote único assegura maior eficiência e controle contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Todos os serviços e materiais necessários estão compreendidos no objeto principal, dispensando contratações acessórias.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração Municipal não necessita de providências extraordinárias, além dos procedimentos administrativos usuais, como designação de fiscalização e emissão de ART. A equipe técnica da Secretaria de Obras está apta a conduzir o processo licitatório e o acompanhamento da execução contratual, conforme procedimentos já consolidados.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação:

- Melhorar a infraestrutura das farmácias municipais;
- Otimizar os espaços destinados ao armazenamento e dispensação de medicamentos;
- Proporcionar maior organização e controle dos estoques farmacêuticos;
- Garantir melhores condições de armazenamento e conservação dos medicamentos e insumos;
- Melhorar as condições de trabalho das equipes de saúde;
- Padronizar e modernizar os ambientes das unidades de saúde;
- Qualificar os serviços farmacêuticos prestados à população;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos por meio da implantação de mobiliário planejado compatível com as necessidades das unidades.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, tendo em vista que o objeto consiste exclusivamente na fabricação, fornecimento e montagem de mobiliário interno destinado às unidades de saúde do Município, não envolvendo obras civis, movimentação de solo, supressão vegetal, intervenções em recursos hídricos ou alterações no meio ambiente natural.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em razão do estudo realizado, esta contratação se demonstra **viável** imprescindível ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Morrinhos do Sul/RS, 06 de agosto de 2026.

ÉVELIN CARLOS ALVES

Arq. e Urb. – CAU: A103615-7

ELIZANDRA CARLOS SCHEFFER

Secretário Municipal de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA:

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (51) 3605-1055 - 3605-1149



Assinantes

- ✓ **ÉVELIN CARLOS ALVES**
Assinou em 06/08/2026 às 10:34:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, ÉVELIN CARLOS ALVES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Elizandra Carlos Scheffer**
Assinou em 06/08/2026 às 10:48:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Elizandra Carlos Scheffer, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Marcos Venicios Evaldt da Silveira**
Assinou em 06/08/2026 às 14:26:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Marcos Venicios Evaldt da Silveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

53O-3E3-0DL-QOL